Illmo e Exmo Snr.

Accuso a recepção do officio de V. Ex.ª de 4 do corrente relativo aos despachos dos Navios Asiaticos; e em resposta ao mesmo, e ao que já tive a honra de communicar a V. Ex.ª no meu officio de 11 do corrente mez, permitta-me dizer a V. Ex.ª que, alem de deverem ser os manifestos dos Navios legalisados cuidadosamente para poder provar a integridade da carga, julgo tambem, segundo o parecer de V. Ex.ª, ser muito necessario o visa deste Consulado nas facturas para se conhecer o valor das mercadorias, e para com ellas as competentes Authoridades das Alfandegas do Imperio conferenciarem as notas dos Feitores d'abertura afim de se evitar o despacho do falso pelo verdadeiro: e, sendo todo o processo dos Navios feito desta maneira, se coarctará, senão no total, na maior parte, os abusos, que he notorio, se fazem nas ditas Alfandegas, ou pelo menos se não dará margem a que os mal-intencionados alterem os papeis do Consulado para mais seguramente e melhor fazerem as malversações projectadas.

E porque

a opinião de V. Ex.ª hade necessariamente influir muito
mais sem comparação do que a minha para com o nos=
so Ministerio, tanto pela intelligencia de V. Ex.ª em
materia tão grave, como pela dignidade do caracter
de V. Ex.ª, rogo a V. Ex.ª, visto não ser possivel nem innu=
merar, nem prescrever limites aos males que podem cau=
sar ás rendas do Imperio a innovação da legalisação
dos Navios, d'escrever sobre este assumpto ao Ex.mo Snr. Mar=
quez d'Aracaty.

Agradecendo a V. Ex.ª a justiça que me faz
acerca da percepção dos emolumentos, tenho a honra de
me valer da protecção de V. Ex.ª para com o mesmo Ex.mo Snr.,
certo de que V. Ex.ª não me desemparará neste caso em que
depende a sustentação do meo caracter, que muito prezo
por todos os principios.

Tenho a honra de participar a V. Ex.ª
que nos Tratados de Commercio, que agora se concluirão
nos Estados Unidos com as Cidades Anseaticas, vem

a condicaõ de se poderem estabelecer os Americanos nas di-
tas Cidades sem prestarem juramento algum nos resp-
ectivos Senados de Cidadoẽs Asiaticos, alhanando-se des-
ta sorte as difficuldades que os ditos Americanos en=
contravaõ no estabelecimento de casas de commercio nas
referidas Cidades.

Taõbem tenho a honra de communicar a V.
Ex.a a partida de minha familia para o Rio de Janei-
ro no Navio Oceano, que me foi mui sencivel por todos
os motivos. Deos Guarde a V. Ex.a Hamburgo 18
d'Abril de 1828

Ill.mo e Ex.mo Snr. Visconde de Itabayanna

Antonio José Rodrigues.

1828.

Consulado em Hamburgo

Respondido em 25 de

Abril

Abril 1828